



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 1 de 41

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atas de registro de preço	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	14
Relatório de Gestão Fiscal	15
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 2 de 41

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº235/26 - DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

Considerando as preparações e realizações ao dia de carnaval no município de Paulicéia/SP;

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1 ° – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no Município de Paulicéia/SP, os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2 ° – Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

- I – Abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;
- II - Serviços Básicos de Saúde, deve funcionar em regime de plantão;
- III – Serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3 ° – Setor de Educação, segue em conformidade com o Calendário Escolar;

ARTIGO 4 ° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 3 de 41

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6582/2026 - DE 30 DE JANEIRO DE 2.026

Exonera do cargo em comissão, servidor (a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

EXONERAR a(o) servidora(o) **LUCINEY MATIAS DA SILVA**, matrícula nº 2110-1, do quadro cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 6583/2026 - DE 30 DE JANEIRO DE 2.026

Exonera do cargo em comissão, servidor (a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

EXONERAR a(o) servidora(o) **VITORIA CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1564-2, do quadro cargo em comissão de COORDENADOR DO S. DE C. E F. DE VINCULOS P/ CRIANÇA E ADOL., integrante do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 6584/2026 - DE 30 DE JANEIRO DE 2.026

Exonera do cargo em comissão, servidor (a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

EXONERAR a(o) servidora(o) **ADRIANA FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 1080-1, do quadro cargo em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL(CRAS), integrante do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2026 - Processo nº 006/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESF II, JOSÉ ALVES DA SILVA, SITO A AVENIDA PAULISTA, 360 - BAIRRO PORTO COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 664 DE 06 DE JUNHO DE 2023 e o MUNICIPIO DE PAULICEIA. A sessão se dará no dia 23 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura, o edital, na íntegra, se encontra no site <http://186.208.139.83:5656/comprasedital>. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 29 de janeiro de 2026 - Antonio Simonato -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 4 de 41

Prefeito Municipal.

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026 – SRP - Processo nº 005/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2026, no sistema registro de preços, cujo objeto é o Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para serem utilizados na alimentação escolar, de projetos e outros setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade, de acordo com o Termo de Referência. A sessão se dará no dia 12 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 29 de janeiro de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 5 de 41

Atas de registro de preço



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

VALIDADE: 19/01/2027

O MUNICÍPIO DE PAULICÉIA, Estado de São Paulo, Avenida Paulista, n.º 1.649, Centro, CNPJ n.º 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 044/2025**, para REGISTRO DE PREÇOS, sob o **Processo Licitatório n.º 082/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA:

Empresa	Itens vencidos
CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	nº 1, 2, 3, 4

de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 090/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa	CNPJ
CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ nº 02.715.655/0001-71

Representante /CPF: ISABEL CRISTINA MALAGUTTI - CPF nº 069.818.778-48

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição futura e parcelada de Suplementos Alimentares para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 082/2025, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados na Ata da Sessão, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria Municipal da Saúde, através do Coordenador Municipal da Saúde, Sr. Marcos Roberto da Costa Giraldo, denominado como gestor e Srª Lais Cristina Miranda Thomaz De Oliveira, Nutricionista, denominado como fiscal, pela Portaria nº 6038/2025 de 01 de agosto de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata da Sessão no Diário Eletrônico do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 O instrumento contratual, se for o caso, de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 6 de 41



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

4.2.2 O instrumento de contrato, se for o caso, observará, no que couber, o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.3 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.2. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 101 do Decreto Municipal nº 090/2024.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 7 de 41



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CLÁUSULA SETIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem a ata, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 8 de 41



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo órgão gerenciador e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pauliceia, 19 de janeiro de 2025.

Lais Cristina Miranda Thomaz De Oliveira

Fiscal

Marcos Roberto da Costa Giraldo

Gestor

Antonio Simonato

Prefeito

CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ISABEL CRISTINA MALAGUTTI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 9 de 41



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Anexo Ata de Registro - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1885 - CIRURCENTER-PROD.HOSPITALARES LTDA. EPP

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	005.002.050	Marca	Descrição Detalhada	UNID	1.200	56,00	67.200,00
		NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA					
		ISOSOURCE 1.0 Nutrição completa e balanceada em pó rica em vitaminas e minerais, para alimentação via oral ou enteral. Normocalórica					
(1.0Kcal/ml) em sua	2	004.003.538	FÓRMULA PEDIÁTRICA COMPLETA E BALANCEADA	UNID	800	50,00	40.000,00
			ISOSOURCE JU Fórmula pediátrica completa e balanceada para nutrição enteral e oral, para crianças de 1 a 10 anos de idade, normocalórica em				
sua diluição	3	001.006.574	SUPLEMENTO ALIMENTAR - DIABÉTICOS	UNID	800	98,00	78.400,00
			NUTREN CONT Suplemento para o preparo de bebidas para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Contém isomaltulose, um				
carboidrato de	4	004.003.540	FÓRMULA PADRÃO	UNID	1.200	34,00	40.800,00
			ISOSOURCE 1.5 Fórmula padrão para nutrição enteral, hipercalórica 1.5kcal/ml com fibras. Indicada na manutenção ou recuperação do estado				
nutricional de							

Valor Total Geral: 226.400,00
Valor Total da Licitação: 226.400,00

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1 Aquisição futura e parcelada de Suplementos Alimentares para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde de Paulicéia/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.2 Especificação:

Nº	QTDAD	NOME ITEM	UNIDADE DE MEDIDA
1	1200	Nutrição completa e balanceada em pó rica em vitaminas e minerais, para alimentação via oral ou enteral. Normocalórica (1.0Kcal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.5Kcal/ml, normoprotéica 17% do VCT com 100% proteína animal, isento de proteína de soja. Isenta de gluten e lactose, com sacarose na sua composição, fórmula normossódica. Diluição instantânea sem necessidade de mixer ou liquidificador. Embalagem de 400g.	UNIDADE
2	800	Fórmula pediátrica completa e balanceada para nutrição enteral e oral, para crianças de 1 a 10 anos de idade, normocalórica em sua diluição padrão podendo atingir até 2,0 kcal/ml com no máximo 14% de sacarose em sua formulação, normoproteica com no mínimo 13% de proteína sendo 100% de fonte animal, normolipídica com tcm. Isenta de lactose, amido de milho e fibras. Sabor baunilha com diluição instantânea e palatável	UNIDADE
3	800	Suplemento para o preparo de bebidas para dietas com restrição de sacarose, frutose, glicose e lactose. Contém isomaltulose, um carboidrato de lenta absorção com baixo índice glicêmico. Fórmula hiperproteica com no mínimo 33% de proteína em sua composição, fonte de fibras, ômega-3 e vitaminas e minerais. Isento de glúten e lactose. Indicado para auxiliar no controle dietético de pessoas com necessidades especiais no metabolismo de açúcares. Fórmula com selo de qualidade certificado pela ANAD. Sabor Baunilha com diluição instantânea e palatável.	UNIDADE
4	1200	Fórmula padrão para nutrição enteral, hipercalórica 1.5kcal/ml com fibras. Indicada na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e com restrição de volume, contendo mix de proteína animal e vegetal. Sabor Baunilha. Embalagem de 1000ml.	UNIDADE

Obs.: Todos os produtos devem ser de primeira qualidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 10 de 41



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

1.3. A quantidade de itens ora apresentada, trata-se de uma estimativa, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art.84 da Lei Federal nº 14.133/21.

1.5. Os valores pactuados na licitação não sofrerão reajustes. Só será possível o reequilíbrio econômico financeiro conforme Artigo 124, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de SUPLEMENTOS ALIMENTARES, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção das **Unidades Básicas de Saúde** (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica e Farmácia Municipal). A não aquisição dos mesmos, acarretaria prejuízo e risco da saúde dos enfermos atendidos. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança e eficácia no atendimento à população diabética.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solicitação destes itens se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde da população, atendidas no Setor. São produtos que já são usados continuamente e necessários para manutenção dos enfermos atendidos em nosso Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Como se trata de aquisição de suplementos alimentares, será exigido o comprovante de registro na ANVISA, de acordo com a Lei Federal nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

4.2 Os licitantes interessados deverão atender as exigências do edital.

4.3 O licitante vencedor, deverá indicar as seguintes informações:

4.3.1 Especificações técnicas;

4.3.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.3.3 Prazo de validade dos produtos, observando o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.3.4 Origem (nacional ou estrangeiro).

4.3.5 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.3.6 A comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

4.3.7 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.4 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

4.4.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.4.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.4.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 11 de 41



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

5. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A presente Ata de Registro terá validade de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art.84 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento do objeto ora licitado correrão inteira e exclusivamente por conta da fornecedora.

5.3. Os produtos que se fazem objeto decorrente da presente licitação deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com o empenho emitido pelo Município de Pauliceia através da Coordenadoria da Saúde.

5.4. O objeto solicitado deverá ser entregue nas quantidades e condições especificadas no prazo de até **10 (dez) dias úteis** a partir do pedido e entregue no ESF I do Município localizado na Av. Paulista, nº 1671. Centro, Paulicéia, no período da manhã das 07:00h às 11:00h.

5.5. Em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/21 o objeto será recebido:

- Provisoriamente, pelo fiscal, definido através de Portaria, em até 5 (cinco) dias úteis após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do referido edital;
- Definitivamente, pelo gestor, definido através de Portaria, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório.

5.6. Todos os itens deverão conter nas embalagens ou rótulos nome comercial do produto e da indústria, data de fabricação, data de validade no mínimo de 6 (seis) meses (a contar da efetiva entrega do remédio), com número de registro do produto perante Anvisa/Ministério da Saúde.

5.7. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 48h (quarenta e oito) horas.

5.8. Para cada objeto, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta readequada conforme a ata do certame realizado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A ata registrada deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 A execução desta ata será acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos do art.117, da Lei Federal nº 14.133/2021, através gestor e fiscal nomeados por meio de portaria.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.4 O fiscal da ata irá acompanhar a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as ocorrências ligadas à execução determinada em edital.

6.5. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a devida correção, determinando o prazo para o mesmo.

6.6 O fiscal deverá comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 12 de 41



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

•• ESTADO DE SÃO PAULO ••

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

6.7 O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da mesma, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.8 O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.9 O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.10 O gestor deverá acompanhar a vigência da ata.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal pelo setor solicitante e setor de contabilidade, será depositado em conta.

7.2 O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo correspondente a cada parcela adimplida, desde que apresentada a correspondente nota fiscal contendo o número da nota de empenho, número do Processo Licitatório e domicílio bancário, e atestada pela fiscalização.

7.3. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.4 A contratada deverá emitir a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.4 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, constando o número do Pregão Eletrônico e Processo referente.

7.6 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Objeto comum com aquisição parcelada por meio de Registro de Preço.

8.1 Critério de julgamento das propostas: menor preço por item.

8.2. Modalidade Pregão Eletrônico, disputa aberta.

8.4. Critérios de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, conforme edital.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO:

9.1. As pesquisas dos preços dos objetos foram realizadas através da consulta em empresa especializada em pesquisas e comparação de preços de resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas praticadas por administração pública, por meio de sistema conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei Federal nº 14.133/2021. Foram feitas três pesquisas para cada item, o valor foi determinado através da média destes.

9.2. A licitação deverá ter valor sigiloso, pois, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 13 de 41



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

lances. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento: a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação; b) em regra, os editais de pregão que não divulguem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo; c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão. Desta forma e por todo justificado anteriormente informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se esta aos autos do presente Pregão Eletrônico.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fichas: 144	Recurso 01
145	Recurso 02
146	Recurso 05
2	Pref. Munic. Pauliceia
02	Poder executivo
02 07	Coord. Munic. de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10 301	Atenção Básica
10 301 0100	Manutenção da Atenção Básica
10 301 0100 2074 0000	Atividades da Atenção Básica
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
(x) Existe dotação orçamentária no orçamento do exercício de 2.025.	
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 250/21 de 24/09/2021 – PPA 2022-2025	
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 149/24 de 25/09/2024 – LDO 2025	
(x) Está prevista na Lei Municipal nº 157/24 de 02/12/2024 – LOA 2025	

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Diante da necessidade evidente e dos procedimentos técnicos adotados, recomenda-se de forma conclusiva e favorável a realização da contratação para reposição do estoque de SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ENFERMOS pelo Município de Pauliceia. A análise da demanda de consumo desses materiais, baseada em dados históricos e na projeção de uso futuro, evidencia uma necessidade contínua que justifica tal aquisição. Esta contratação VISA O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção das Unidades Básicas de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica e Farmácia Municipal).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 14 de 41

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

AV.PAULISTA, 1649

44918928/0001-25

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF			Valor
Impostos Próprios	11.809.156,67		Saldo de Exer.Anteriores			0,00
Transferências Constitucionais	41.117.122,21		Aplicações Financeiras			0,00
Total da Receita de Impostos	52.926.278,88		Total do FUNDEF			0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96			Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	13.231.569,72		Magistério - mínimo de 60%			0,00
			Total - 100% dos recursos			0,00
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS			Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	7.671.091,61		Recebidos no Exercício			1.348.397,56
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	20.601,22		Saldo de Exer.Anteriores			1.256.249,47
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00		Total de Rec.Vinculados			2.604.647,03
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00		deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00					
Total do FUNDEB	7.691.692,83					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	5.384.184,98					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	6.922.523,55					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	16.508.916,36	31,19 %	16.440.710,33	31,06 %	16.100.728,49	30,42 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	7.599.619,37	98,80 %	7.599.619,37	98,80 %	7.599.619,37	98,80 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	92.073,46		92.073,46		92.073,46	
TOTAL (mín. 90%)**	7.691.692,83	100,00 %	7.691.692,83	100,00 %	7.691.692,83	100,00 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 15 de 41

Relatório de Gestão Fiscal

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	64.645.591,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.344.500,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	63.301.091,77	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.128.174,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	9.115.357,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.431.076,42	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1570 Página 16 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.485.913,30	2.601.360,37	2.738.451,76	2.603.428,27	2.889.649,33	2.845.281,28	2.782.790,98	2.718.028,39	2.728.018,15	2.683.399,54	2.557.563,71	4.075.169,44	33.709.054,52	68.074,88
Pessoal Ativo	2.416.569,26	2.534.390,72	2.668.579,42	2.534.922,92	2.598.568,96	2.548.604,31	2.540.208,96	2.563.389,49	2.539.935,44	2.557.359,15	2.387.230,88	3.906.758,43	31.796.517,94	68.206,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.116.603,31	2.212.282,09	2.338.728,47	2.205.739,82	2.270.202,79	2.218.172,94	2.208.584,35	2.245.538,75	2.201.017,19	2.196.884,90	2.072.994,84	3.280.825,04	27.567.574,49	0,00
Obrigações Patronais	299.965,95	322.108,63	329.850,95	329.183,10	328.366,17	330.431,37	331.624,61	317.850,74	338.918,25	360.474,25	314.236,04	625.933,39	4.228.943,45	68.206,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	69.344,04	66.969,65	69.872,34	68.505,35	67.787,37	69.900,96	78.397,45	65.482,87	69.737,13	62.726,85	64.034,83	93.579,48	846.338,32	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	30.553,35	30.553,35	33.456,04	30.553,35	31.371,07	32.374,78	35.660,39	29.066,57	32.440,99	24.342,12	25.223,51	37.330,90	372.926,42	0,00
Pensões	38.790,69	36.416,30	36.416,30	37.952,00	36.416,30	37.526,18	42.737,06	36.416,30	37.296,14	38.384,73	38.811,32	56.248,58	473.411,90	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	223.293,00	226.776,01	164.184,57	89.156,03	118.345,58	63.313,54	106.298,00	74.831,53	1.066.198,26	-131,15
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	74.987,30	75.347,72	85.760,26	73.044,60	69.192,87	76.212,91	53.821,12	2.226,40	0,00	14.322,27	91.078,79	135.597,45	751.591,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,08	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	74.987,30	75.347,72	85.760,26	73.044,60	69.192,87	76.212,91	51.612,04	2.226,40	0,00	14.322,27	91.078,79	135.597,45	749.382,61	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.410.926,00	2.526.012,65	2.652.691,50	2.530.383,67	2.820.456,46	2.769.068,37	2.728.969,86	2.715.801,99	2.728.018,15	2.669.077,27	2.466.484,92	3.939.571,99	32.957.462,83	68.074,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													64.645.591,77	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													1.344.500,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													63.301.091,77	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													33.025.537,71	52,17
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													37.980.655,06	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													36.081.622,31	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													34.182.589,55	54,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual					
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00					
DTP em 2021 (X) (%)							0,00					
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00					
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 18 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	783,88	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	783,88	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	783,88	0,00
Internos	0,00	0,00	783,88	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-3.505.109,14	-937.925,96	-929.870,47	-941.406,86
Disponibilidade de Caixa	-3.505.109,14	-937.925,96	-929.870,47	-941.406,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.883.354,37	289.671,80	267.255,51	65.499,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	621.754,77	648.254,16	662.614,96	875.907,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	3.505.109,14	937.925,96	930.654,35	941.406,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	57.391.404,88	59.093.119,45	61.010.194,61	64.645.591,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	300.000,00	750.000,00	450.000,00	1.344.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	57.091.404,88	58.343.119,45	60.560.194,61	63.301.091,77
% da DC sobre a RCL (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	6,14	1,61	1,54	1,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	68.509.685,86	70.011.743,34	72.672.233,53	75.961.310,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	61.658.717,27	63.010.569,01	65.405.010,18	68.365.179,11
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	273.942,62	194.172,72	194.172,72	128.905,61
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 19 de 41

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.128.709,62	4.267.396,25	861.313,37
Investimentos	5.048.709,62	4.187.801,71	860.907,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	80.000,00	79.594,54	405,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.128.709,62	4.267.396,25	861.313,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.128.709,62 <(d - a)>	4.267.396,25 <(e - b)>	861.313,37 <(f - c)>

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00		0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIIf+ IIIfg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIij)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 21 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE	% (b/a)	JAN A DEZ	% (c/a)	
		(a)	(b)		(c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.670.000,00	66.670.000,00	12.386.952,90	18,58	69.965.901,37	104,94	-3.295.901,37
RECEITAS CORRENTES	65.020.000,00	65.020.000,00	12.380.952,90	19,04	64.645.591,77	99,42	374.408,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.884.000,00	11.884.000,00	1.964.889,84	16,53	12.146.498,85	102,21	-262.498,85
Impostos	10.851.000,00	10.851.000,00	1.921.764,57	17,71	11.809.156,67	108,83	-958.156,67
Taxas	948.000,00	948.000,00	43.027,70	4,54	335.962,14	35,44	612.037,86
Contribuição de Melhoria	85.000,00	85.000,00	97,57	0,11	1.380,04	1,62	83.619,96
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.041.600,00	1.041.600,00	128.183,27	12,31	676.251,09	64,92	365.348,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	205.000,00	205.000,00	16.253,63	7,93	84.834,35	41,38	120.165,65
Valores Mobiliários	836.600,00	836.600,00	111.929,64	13,38	591.416,74	70,69	245.183,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.150.000,00	3.150.000,00	340.495,00	10,81	1.854.811,48	58,88	1.295.188,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.150.000,00	3.150.000,00	340.495,00	10,81	1.854.811,48	58,88	1.295.188,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.909.000,00	47.909.000,00	9.902.727,00	20,67	49.753.091,06	103,85	-1.844.091,06
Transferências da União e de suas Entidades	22.234.000,00	22.234.000,00	5.077.094,51	22,83	22.989.140,33	103,40	-755.140,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.725.000,00	17.725.000,00	3.440.143,51	19,41	19.184.932,58	108,24	-1.459.932,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.950.000,00	7.950.000,00	1.385.488,98	17,43	7.579.018,15	95,33	370.981,85
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.035.400,00	1.035.400,00	44.657,79	4,31	214.939,29	20,76	820.460,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	1.929,12	80,38	470,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	415.000,00	415.000,00	1.203,25	0,29	10.335,79	2,49	404.664,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Demais Receitas Correntes	615.000,00	615.000,00	43.454,54	7,07	202.674,38	32,96	412.325,62
RECEITAS DE CAPITAL	1.650.000,00	1.650.000,00	6.000,00	0,36	5.320.309,60	322,44	-3.670.309,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	6.000,00	0,75	4.006.596,19	500,82	-3.206.596,19
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	6.000,00	12,00	2.209.825,00	419,65	-2.159.825,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	1.169.584,22	389,86	-869.584,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	627.186,97	139,37	-177.186,97
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.313.713,41	175,16	-563.713,41
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	1.313.713,41	175,16	-563.713,41
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.670.000,00	66.670.000,00	12.386.952,90	18,58	69.965.901,37	104,94	-3.295.901,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 22 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ		
						%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	66.670.000,00	66.670.000,00	12.386.952,90	18,58	69.965.901,37	104,94	-3.295.901,37
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	66.670.000,00	66.670.000,00	12.386.952,90	18,58	69.965.901,37	104,94	-3.295.901,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	550.000,00			550.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		550.000,00			550.000,00		

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)			(h)			(l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.075.278,11	68.770.650,04	6.327.459,58	12.110.887,64	68.370.487,60	6.727.622,02	64.717.143,10	400.162,44
DESPESAS CORRENTES	61.654.100,00	69.733.000,00	8.969.080,07	64.503.253,79	5.229.746,21	11.180.039,57	64.103.091,35	5.629.908,65	60.481.059,22	400.162,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.181.600,00	34.509.500,00	6.519.809,65	32.711.062,29	1.798.437,71	6.451.603,62	32.642.856,26	1.866.643,74	32.275.908,60	68.206,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.472.500,00	35.223.500,00	2.449.270,42	31.792.191,50	3.431.308,50	4.728.435,95	31.460.235,09	3.763.264,91	28.205.150,62	331.956,41
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.472.500,00	35.223.500,00	2.449.270,42	31.792.191,50	3.431.308,50	4.728.435,95	31.460.235,09	3.763.264,91	28.205.150,62	331.956,41
DESPESAS DE CAPITAL	4.364.500,00	5.128.709,62	106.198,04	4.267.396,25	861.313,37	930.848,07	4.267.396,25	861.313,37	4.236.083,88	0,00
INVESTIMENTOS	4.299.500,00	5.048.709,62	106.198,04	4.187.801,71	860.907,91	930.848,07	4.187.801,71	860.907,91	4.156.489,34	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	65.000,00	80.000,00	0,00	79.594,54	405,46	0,00	79.594,54	405,46	79.594,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	651.400,00	236.400,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.075.278,11	68.770.650,04	6.327.459,58	12.110.887,64	68.370.487,60	6.727.622,02	64.717.143,10	400.162,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.075.278,11	68.770.650,04	6.327.459,58	12.110.887,64	68.370.487,60	6.727.622,02	64.717.143,10	400.162,44
SUPERÁVIT (XIII)				1.195.251,33			1.595.413,77		5.248.758,27	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.075.278,11	69.965.901,37		12.110.887,64	69.965.901,37		69.965.901,37	400.162,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 24 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.851.000,00	11.809.156,67	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.830.000,00	5.274.664,26	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	606.000,00	471.785,62	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.315.000,00	3.920.181,67	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.100.000,00	2.142.525,12	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.145.000,00	41.117.122,21	
2.1- Cota-Parte FPM	19.540.000,00	19.441.342,29	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	18.000.000,00	17.307.624,63	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.540.000,00	2.133.717,66	
2.2- Cota-Parte ICMS	17.500.000,00	19.048.592,89	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	137.435,91	
2.4- Cota-Parte ITR	55.000,00	465.322,71	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	2.024.428,41	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.996.000,00	52.926.278,88	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.829.000,00	7.796.752,55	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.978.000,00	5.434.888,81	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.100.000,00	7.691.692,83	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.000.000,00	7.599.619,37	
6.1.1- Principal	7.950.000,00	7.579.018,15	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	20.601,22	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	92.073,46	
6.2.1- Principal	0,00	92.073,46	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	100.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	121.000,00	-217.734,40	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 25 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						457,22
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						457,22
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						7.692.150,05
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.268.600,00	7.691.692,83	7.691.692,83	7.691.692,83		0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	45.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.223.600,00	7.691.692,83	7.691.692,83	7.691.692,83		0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.097.000,00	3.966.432,72	3.966.432,72	3.966.432,72		0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.076.600,00	3.690.474,57	3.690.474,57	3.690.474,57		0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.4- Educação Especial	45.000,00	34.785,54	34.785,54	34.785,54		0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.691.692,83	7.691.692,83	7.691.692,83	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.691.692,83	7.691.692,83	7.691.692,83	0,00	0,00	92.073,46
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.384.184,98	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	769.169,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	15.000,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	0,00	
20.1- Educação Infantil	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	10.000,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.283.600,00	7.693.612,83	7.693.612,83	7.693.612,83	0,00	
21.1- Educação Infantil	4.147.000,00	4.001.218,26	4.001.218,26	4.001.218,26	0,00	
21.1.1- Creche	1.958.400,00	1.878.290,62	1.878.290,62	1.878.290,62	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	2.188.600,00	2.122.927,64	2.122.927,64	2.122.927,64	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	4.136.600,00	3.692.394,57	3.692.394,57	3.692.394,57	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)				1.920,00		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)				7.796.752,55		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)				0,00		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)				0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4				0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))				8.899,33		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)				7.789.773,33		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5
R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			13.231.569,72	7.789.773,22	14,72
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.428,60	0,00	12.563,60	9.462,08	19.402,92
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.865,85	0,00	12.563,60	8.899,33	19.402,92
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	562,75	0,00	0,00	562,75	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.305.000,00	834.473,82	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			1.265.000,00	816.293,24	
31.1.1- Salário-Educação			860.000,00	573.908,88	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			285.000,00	219.646,00	
31.1.4- PNATE			30.000,00	22.738,36	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			90.000,00	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			40.000,00	18.180,58	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.619.900,00	9.860.655,40	9.792.449,37	9.432.373,16	68.206,03
32.1- Educação Infantil	3.119.000,00	2.983.106,55	2.983.106,55	2.846.363,87	0,00
32.2- Ensino Fundamental	5.769.900,00	5.264.525,31	5.196.319,28	4.998.991,78	68.206,03
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	171.000,00	170.910,00	170.910,00	156.710,00	0,00
32.8- Outras	1.560.000,00	1.442.113,54	1.442.113,54	1.430.307,51	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.903.500,00	17.554.268,23	17.486.062,20	17.125.985,99	68.206,03



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 28 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	18.679.800,00	17.334.119,03	17.265.913,00	16.924.495,16	68.206,03
33.1.1- Pessoal Ativo	13.658.200,00	12.792.370,58	12.724.164,55	12.620.422,58	68.206,03
33.1.2- Pessoal Inativo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	171.000,00	170.910,00	170.910,00	156.710,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.835.600,00	4.370.838,45	4.370.838,45	4.147.362,58	0,00
33.2- Despesas de Capital	303.700,00	220.149,20	220.149,20	201.490,83	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	303.700,00	220.149,20	220.149,20	201.490,83	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			1.019,97		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			7.691.692,83		573.908,88
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			52,32		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.692.660,48		573.908,88
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.692.660,48		573.908,88

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 29 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.075.278,11	68.770.650,04	100,00	6.327.459,58	12.110.887,64	68.370.487,60	100,00	6.727.622,02	400.162,44
LEGISLATIVA	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	1.986.831,97	2,89	653.168,03	0,00	1.982.875,56	2,90	657.124,44	3.956,41
AÇÃO LEGISLATIVA	2.640.000,00	2.640.000,00	0,00	1.986.831,97	2,89	653.168,03	0,00	1.982.875,56	2,90	657.124,44	3.956,41
ADMINISTRAÇÃO	11.521.000,00	13.342.000,00	1.887.615,43	12.604.270,06	18,33	737.729,94	1.928.465,52	12.291.270,06	17,98	1.050.729,94	313.000,00
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	485.000,00	511.000,00	82.893,04	508.268,99	0,74	2.731,01	86.856,26	508.268,99	0,74	2.731,01	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.896.000,00	12.691.000,00	1.806.636,16	11.970.737,47	17,41	720.262,53	1.832.897,03	11.657.737,47	17,05	1.033.262,53	313.000,00
INFRAESTRUTURA URBANA	140.000,00	140.000,00	-1.913,77	125.263,60	0,18	14.736,40	8.712,23	125.263,60	0,18	14.736,40	0,00
DEFESA NACIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.800.000,00	3.182.000,00	326.058,00	2.525.565,71	3,67	656.434,29	496.861,27	2.525.565,71	3,69	656.434,29	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	157.000,00	237.000,00	44.733,32	210.480,53	0,31	26.519,47	54.060,55	210.480,53	0,31	26.519,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	724.500,00	756.500,00	45.272,97	521.616,36	0,76	234.883,64	96.230,74	521.616,36	0,76	234.883,64	0,00
Assistência Comunitária	1.918.500,00	2.188.500,00	236.051,71	1.793.468,82	2,61	395.031,18	346.569,98	1.793.468,82	2,62	395.031,18	0,00
SAÚDE	18.172.000,00	21.530.100,00	2.510.459,75	20.232.711,63	29,42	1.297.388,37	4.135.653,02	20.232.711,63	29,59	1.297.388,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.444.000,00	1.324.000,00	189.961,40	1.216.576,56	1,77	107.423,44	194.361,40	1.216.576,56	1,78	107.423,44	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	14.019.500,00	17.497.600,00	2.168.938,97	16.693.065,99	24,27	804.534,01	3.528.142,16	16.693.065,99	24,42	804.534,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSP.E AMBULATORIAL	1.449.000,00	1.449.000,00	-52.827,19	1.295.384,47	1,88	153.615,53	207.250,07	1.295.384,47	1,89	153.615,53	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.000,00	430.000,00	57.994,96	300.803,84	0,44	129.196,16	59.507,78	300.803,84	0,44	129.196,16	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	829.500,00	829.500,00	146.391,61	726.880,77	1,06	102.619,23	146.391,61	726.880,77	1,06	102.619,23	0,00
EDUCAÇÃO	15.664.600,00	18.903.500,00	3.136.219,80	17.554.268,23	25,53	1.349.231,77	3.460.195,31	17.486.062,20	25,58	1.417.437,80	68.206,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.650.000,00	1.570.000,00	229.665,67	1.444.033,54	2,10	125.966,46	235.537,89	1.444.033,54	2,11	125.966,46	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	7.967.600,00	9.891.500,00	1.608.697,64	8.954.999,88	13,02	936.500,12	1.783.635,45	8.886.793,85	13,00	1.004.706,15	68.206,03
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.767.000,00	7.221.000,00	1.289.522,36	6.949.539,27	10,11	271.460,73	1.390.087,84	6.949.539,27	10,16	271.460,73	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (E J A)	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.000,00	216.000,00	8.334,13	205.695,54	0,30	10.304,46	50.934,13	205.695,54	0,30	10.304,46	0,00
CULTURA	943.000,00	919.000,00	59.987,64	729.215,02	1,06	189.784,98	56.427,08	714.215,02	1,04	204.784,98	15.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	943.000,00	919.000,00	59.987,64	729.215,02	1,06	189.784,98	56.427,08	714.215,02	1,04	204.784,98	15.000,00
URBANISMO	8.162.000,00	8.729.000,00	708.134,77	8.196.554,04	11,92	532.445,96	1.352.889,78	8.196.554,04	11,99	532.445,96	0,00
SERVIÇOS URBANOS	8.162.000,00	8.729.000,00	708.134,77	8.196.554,04	11,92	532.445,96	1.352.889,78	8.196.554,04	11,99	532.445,96	0,00
SANEAMENTO	4.085.000,00	4.075.109,62	310.389,67	3.644.769,96	5,30	430.339,66	463.034,72	3.644.769,96	5,33	430.339,66	0,00
SERVIÇOS URBANOS	870.000,00	870.000,00	36.818,92	676.305,64	0,98	193.694,36	125.895,94	676.305,64	0,99	193.694,36	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.215.000,00	3.205.109,62	273.570,75	2.968.464,32	4,32	236.645,30	337.138,78	2.968.464,32	4,34	236.645,30	0,00
MEIO AMBIENTE	343.000,00	343.000,00	45.915,45	249.836,71	0,36	93.163,29	70.993,05	249.836,71	0,37	93.163,29	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	343.000,00	343.000,00	45.915,45	249.836,71	0,36	93.163,29	70.993,05	249.836,71	0,37	93.163,29	0,00
AGRICULTURA	245.000,00	460.000,00	19.184,51	378.598,77	0,55	81.401,23	19.815,71	378.598,77	0,55	81.401,23	0,00
ABASTECIMENTO	245.000,00	460.000,00	19.184,51	378.598,77	0,55	81.401,23	19.815,71	378.598,77	0,55	81.401,23	0,00
INDÚSTRIA	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											RS 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
COMERCIO E SERVIÇOS	372.000,00	372.000,00	-14.265,32	331.862,80	0,48	40.137,20	38.818,51	331.862,80	0,49	40.137,20	0,00
TURISMO	372.000,00	372.000,00	-14.265,32	331.862,80	0,48	40.137,20	38.818,51	331.862,80	0,49	40.137,20	0,00
DESPORTO E LAZER	270.000,00	365.000,00	85.578,41	336.165,14	0,49	28.834,86	87.733,67	336.165,14	0,49	28.834,86	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	270.000,00	365.000,00	85.578,41	336.165,14	0,49	28.834,86	87.733,67	336.165,14	0,49	28.834,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	651.400,00	236.400,00	0,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	651.400,00	236.400,00	0,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00	0,00	0,00	236.400,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	66.670.000,00	75.098.109,62	9.075.278,11	68.770.650,04	100,00	6.327.459,58	12.110.887,64	68.370.487,60	100,00	6.727.622,02	400.162,44

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Dez/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.020.000,00	64.645.591,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.884.000,00	12.146.498,85
IPTU	5.830.000,00	5.274.664,26
ISS	2.315.000,00	3.920.181,67
ITBI	606.000,00	471.785,62
IRRF	2.100.000,00	2.142.525,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.033.000,00	337.342,18
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.041.600,00	676.251,09
Aplicações Financeiras (II)	836.600,00	591.416,74
Outras Receitas Patrimoniais	205.000,00	84.834,35
Transferências Correntes	47.909.000,00	49.753.091,06
Cota Parte do FPM	15.632.000,00	15.979.817,80
Cota Parte do ICMS	14.000.000,00	15.238.874,55
Cota Parte do IPVA	1.520.000,00	1.619.470,33
Cota Parte do ITR	44.000,00	372.258,27
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	109.948,71
Transferências do FUNDEB	8.050.000,00	7.671.091,61
Outras Transferências Correntes	8.543.000,00	8.761.629,79
Demais Receitas Correntes	4.185.400,00	2.069.750,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.185.400,00	2.069.750,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	64.183.400,00	64.054.175,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.650.000,00	5.320.309,60
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	4.006.596,19
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	800.000,00	4.006.596,19
Outras Receitas de Capital	750.000,00	1.313.713,41
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	750.000,00	1.313.713,41
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.650.000,00	5.320.309,60
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	65.833.400,00	69.374.484,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	65.833.400,00	69.374.484,63

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 32 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	69.733.000,00	64.503.253,79	64.103.091,35	60.481.059,22	2.205.859,65	79.769,90	79.769,90
Pessoal e Encargos Sociais	34.509.500,00	32.711.062,29	32.642.856,26	32.275.908,60	202.194,79	48.097,90	48.097,90
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.223.500,00	31.792.191,50	31.460.235,09	28.205.150,62	2.003.664,86	31.672,00	31.672,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.223.500,00	31.792.191,50	31.460.235,09	28.205.150,62	2.003.664,86	31.672,00	31.672,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	69.733.000,00	64.503.253,79	64.103.091,35	60.481.059,22	2.205.859,65	79.769,90	79.769,90
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.128.709,62	4.267.396,25	4.267.396,25	4.236.083,88	410.239,21	0,00	0,00
Investimentos	5.048.709,62	4.187.801,71	4.187.801,71	4.156.489,34	410.239,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	80.000,00	79.594,54	79.594,54	79.594,54	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	5.048.709,62	4.187.801,71	4.187.801,71	4.156.489,34	410.239,21	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	236.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	75.018.109,62	68.691.055,50	68.290.893,06	64.637.548,56	2.616.098,86	79.769,90	79.769,90
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	75.018.109,62	68.691.055,50	68.290.893,06	64.637.548,56	2.616.098,86	79.769,90	79.769,90
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.041.067,31
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							2.041.067,31

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-871.600,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2025	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.041.067,31
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Dez/2025 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (XL)	-3.505.109,14	-941.406,86	
Disponibilidade de Caixa	-3.505.109,14	-941.406,86	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.883.354,37	65.499,33	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	621.754,77	875.907,53	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.505.109,14	941.406,86	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIIa - XLIIb)		2.563.702,28	
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2025	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-2.817.855,04	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLI + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-254.152,76	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-254.152,76	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		550.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		550.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 34 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.785.522,51	5.823.162,66	6.533.761,01	5.751.154,95	5.578.663,15	5.195.767,85	6.853.738,94	5.196.239,06	6.148.375,66	5.765.031,52	5.194.782,21	8.616.144,80	72.442.344,32	72.849.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	818.081,91	942.183,73	1.993.083,95	919.314,55	853.954,99	902.135,07	1.043.653,29	980.800,19	878.846,94	849.554,39	815.260,22	1.149.629,62	12.146.498,85	11.884.000,00
IPTU	215.412,35	503.469,34	1.481.515,91	391.357,61	313.397,49	333.979,14	345.155,65	341.000,46	331.560,47	343.564,13	334.939,17	339.312,54	5.274.664,26	5.830.000,00
ISS	306.287,94	231.508,61	266.780,32	301.031,75	297.064,23	345.017,81	451.390,21	434.935,30	331.004,24	306.573,29	370.491,83	278.096,14	3.920.181,67	2.315.000,00
ITBI	124.092,18	15.703,70	28.903,33	32.998,07	63.934,54	19.137,59	44.463,11	14.229,21	28.193,25	11.443,83	62.518,07	26.168,74	471.785,62	606.000,00
IRRF	155.571,61	152.960,18	155.021,15	166.450,18	156.229,59	174.431,20	178.279,48	164.791,44	164.093,69	164.458,52	27.260,12	482.977,96	2.142.525,12	2.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.717,83	38.541,90	60.863,24	27.476,94	23.329,14	29.569,33	24.364,84	25.843,78	23.995,29	23.514,62	20.051,03	23.074,24	337.342,18	1.033.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	38.533,66	43.016,20	41.845,72	43.393,05	52.603,43	68.172,11	68.772,82	63.335,53	65.147,99	63.247,31	55.989,66	72.193,61	676.251,09	1.041.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.386,16	35.828,55	35.106,36	36.474,08	42.380,90	60.936,30	62.148,46	56.998,31	57.671,28	59.556,70	52.003,99	59.925,65	591.416,74	836.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.147,50	7.187,65	6.739,36	6.918,97	10.222,53	7.235,81	6.624,36	6.337,22	7.476,71	3.690,61	3.985,67	12.267,96	84.834,35	205.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	130.102,04	126.237,62	157.338,16	161.604,79	137.471,62	150.039,15	179.156,97	162.699,23	156.055,70	153.611,20	159.781,79	180.713,21	1.854.811,48	3.150.000,00
Transferências Correntes	4.797.503,04	4.704.658,50	4.339.136,38	4.620.819,78	4.526.935,00	4.058.940,11	5.530.406,77	3.963.976,91	5.020.691,33	4.654.074,68	4.149.488,11	7.183.213,00	57.549.843,61	55.738.000,00
Cota-Parte do FPM	1.436.542,27	1.927.673,84	1.269.461,92	1.289.989,92	1.645.565,04	1.690.221,39	1.776.528,38	1.368.913,46	1.737.204,98	1.165.082,38	1.583.742,74	2.550.415,97	19.441.342,29	19.540.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.376.697,67	1.467.362,91	1.499.255,31	1.614.739,79	1.494.783,24	1.133.047,98	2.051.525,10	1.513.776,52	1.827.863,62	1.506.259,30	1.387.740,31	2.175.541,14	19.048.592,89	17.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	718.493,06	215.927,09	212.104,78	215.036,37	145.718,79	40.903,24	68.632,66	67.025,37	91.504,89	71.619,22	81.057,43	96.405,51	2.024.428,41	1.900.000,00
Cota-Parte do ITR	5.126,89	2.643,09	266,27	16.095,14	18,95	625,49	19,27	480,14	37.699,24	389.390,95	6.975,25	5.982,03	465.322,71	55.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.701,10	10.102,41	11.653,61	12.413,46	9.849,74	12.680,14	11.714,49	10.348,40	12.598,82	12.552,12	11.552,01	13.269,61	137.435,91	150.000,00
Transferências do FUNDEB	749.671,30	644.084,04	614.710,57	653.521,83	602.079,23	454.887,81	711.246,64	557.871,10	651.559,02	599.934,36	549.801,24	881.724,47	7.671.091,61	8.050.000,00
Outras Transferências Correntes	502.270,75	436.865,12	731.683,92	819.023,27	628.920,01	726.574,06	910.740,23	445.561,92	662.260,76	909.236,35	528.619,13	1.459.874,27	8.761.629,79	8.543.000,00
Outras Receitas Correntes	1.301,86	7.066,61	2.356,80	6.022,78	7.698,11	16.481,41	31.749,09	25.427,20	27.633,70	44.543,94	14.262,43	30.395,36	214.939,29	1.035.400,00
DEDUÇÕES (II)	709.112,19	724.741,84	598.548,35	629.654,93	659.187,13	575.495,60	633.891,69	592.108,75	614.985,20	629.052,76	614.213,50	815.760,61	7.796.752,55	7.829.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	709.112,19	724.741,84	598.548,35	629.654,93	659.187,13	575.495,60	633.891,69	592.108,75	614.985,20	629.052,76	614.213,50	815.760,61	7.796.752,55	7.829.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.076.410,32	5.098.420,82	5.935.212,66	5.121.500,02	4.919.476,02	4.620.272,25	6.219.847,25	4.604.130,31	5.533.390,46	5.135.978,76	4.580.568,71	7.800.384,19	64.645.591,77	65.020.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	150.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	544.500,00	1.344.500,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.076.410,32	5.098.420,82	5.785.212,66	4.821.500,02	4.919.476,02	4.620.272,25	6.219.847,25	4.604.130,31	5.533.390,46	4.785.978,76	4.580.568,71	7.255.884,19	63.301.091,77	65.020.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.076.410,32	5.098.420,82	5.785.212,66	4.821.500,02	4.919.476,02	4.620.272,25	6.219.847,25	4.604.130,31	5.533.390,46	4.785.978,76	4.580.568,71	7.255.884,19	63.301.091,77	65.020.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 36 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	321.306,48	2.562.047,89	2.616.098,86	201.756,18	65.499,33	194.172,72	79.769,90	79.769,90	79.769,90	65.267,11	128.905,61	194.404,94	
	PODER EXECUTIVO	321.306,48	2.562.047,89	2.616.098,86	201.756,18	65.499,33	194.172,72	79.769,90	79.769,90	79.769,90	65.267,11	128.905,61	194.404,94	
0201	GABINETE DO PREFEITO	13.120,00	13.390,40	13.390,40	12.570,00	550,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	550,00	
0202	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	15.124,17	119.736,23	80.789,41	14.627,43	39.443,56	8.838,15	0,00	0,00	0,00	1.506,09	7.332,06	46.775,62	
0203	SETOR JURÍDICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,66	0,00	0,00	0,00	0,00	5.241,66	5.241,66	
0204	SETOR DE TRÂNSITO	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	965,73	0,00	0,00	0,00	965,73	0,00	0,00	
0205	SETOR CULTURA E TURISMO	8.627,46	36.753,80	30.044,80	1.800,00	13.536,46	4.863,79	0,00	0,00	0,00	4.430,00	433,79	13.970,25	
0206	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS	78.281,25	560.009,86	561.399,52	74.065,12	2.826,47	50.565,76	48.097,90	48.097,90	48.097,90	43.686,02	6.879,74	9.706,21	
0207	SAÚDE GERAL	92.615,27	806.846,01	813.506,64	81.508,00	4.446,64	70.441,64	0,00	0,00	0,00	8.612,02	61.829,62	66.276,26	
0208	EDUCAÇÃO	23.666,37	863.083,06	873.508,17	9.669,06	3.572,20	39.375,11	31.672,00	31.672,00	31.672,00	2.482,65	36.892,46	40.464,66	
0209	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	82.684,46	138.520,63	220.124,02	381,07	700,00	12.116,78	0,00	0,00	0,00	2.382,60	9.734,18	10.434,18	
0210	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.187,50	18.506,40	18.134,40	7.135,50	424,00	562,10	0,00	0,00	0,00	0,00	562,10	986,10	
0211	SETOR DE ESPORTES	0,00	1.901,50	1.901,50	0,00	0,00	452,00	0,00	0,00	0,00	452,00	0,00	0,00	
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL (III) = (I + II)	321.306,48	2.562.047,89	2.616.098,86	201.756,18	65.499,33	194.172,72	79.769,90	79.769,90	79.769,90	65.267,11	128.905,61	194.404,94	

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICEIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 37 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
							Até o Bimestre (b)		(%) (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			10.851.000,00		10.851.000,00		11.809.156,67		108,83	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			5.830.000,00		5.830.000,00		5.274.664,26		90,47	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			606.000,00		606.000,00		471.785,62		77,85	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			2.315.000,00		2.315.000,00		3.920.181,67		169,34	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			2.100.000,00		2.100.000,00		2.142.525,12		102,03	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			37.605.000,00		37.605.000,00		38.983.404,55		103,67	
Cota-Parte FPM			18.000.000,00		18.000.000,00		17.307.624,63		96,15	
Cota-Parte ITR			55.000,00		55.000,00		465.322,71		846,04	
Cota-Parte IPV A			1.900.000,00		1.900.000,00		2.024.428,41		106,55	
Cota-Parte ICMS			17.500.000,00		17.500.000,00		19.048.592,89		108,85	
Cota-Parte IPI-Exportação			150.000,00		150.000,00		137.435,91		91,62	
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			48.456.000,00		48.456.000,00		50.792.561,22		104,82	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.106.000,00	11.686.000,00	11.355.044,54	97,17	11.355.044,54	97,17	10.055.596,68	86,05	0,00	
Despesas Correntes	9.996.000,00	11.506.000,00	11.271.629,54	97,96	11.271.629,54	97,96	9.981.526,68	86,75	0,00	
Despesas de Capital	110.000,00	180.000,00	83.415,00	46,34	83.415,00	46,34	74.070,00	41,15	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.434.000,00	1.434.000,00	1.295.384,47	90,33	1.295.384,47	90,33	995.241,47	69,40	0,00	
Despesas Correntes	1.434.000,00	1.434.000,00	1.295.384,47	90,33	1.295.384,47	90,33	995.241,47	69,40	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	430.000,00	430.000,00	300.803,84	69,95	300.803,84	69,95	296.633,66	68,98	0,00	
Despesas Correntes	430.000,00	430.000,00	300.803,84	69,95	300.803,84	69,95	296.633,66	68,98	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	230.000,00	147.000,00	123.781,52	84,21	123.781,52	84,21	115.986,34	78,90	0,00	
Despesas Correntes	230.000,00	147.000,00	123.781,52	84,21	123.781,52	84,21	115.986,34	78,90	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.444.000,00	1.324.000,00	1.216.576,56	91,89	1.216.576,56	91,89	1.216.576,56	91,89	0,00	
Despesas Correntes	1.429.000,00	1.309.000,00	1.215.597,56	92,86	1.215.597,56	92,86	1.215.597,56	92,86	0,00	
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	979,00	6,53	979,00	6,53	979,00	6,53	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.644.000,00	15.021.000,00	14.291.590,93	95,14	14.291.590,93	95,14	12.680.034,71	84,42	0,00	



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				14.291.590,93	14.291.590,93	12.680.034,71
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				14.291.590,93	14.291.590,93	12.680.034,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				0,00	7.618.884,18	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				0,00	6.672.706,75	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				28,14	28,14	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.446.600,00	4.446.600,00	7.807.080,36	175,57
Proveniente da União	4.000.000,00	4.000.000,00	6.610.271,77	165,26
Proveniente dos Estados	446.600,00	446.600,00	1.196.808,59	267,98
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.446.600,00	4.446.600,00	7.807.080,36	175,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 40 de 41

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.831.500,00	5.729.600,00	5.338.021,45	93,17	5.338.021,45	93,17	5.280.656,11	92,16	0,00
Despesas Correntes	3.755.500,00	4.318.500,00	4.088.811,64	94,68	4.088.811,64	94,68	4.031.446,30	93,35	0,00
Despesas de Capital	76.000,00	1.411.100,00	1.249.209,81	88,53	1.249.209,81	88,53	1.249.209,81	88,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	599.500,00	682.500,00	603.099,25	88,37	603.099,25	88,37	603.099,25	88,37	0,00
Despesas Correntes	599.500,00	682.500,00	603.099,25	88,37	603.099,25	88,37	603.099,25	88,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.446.000,00	6.427.100,00	5.941.120,70	92,44	5.941.120,70	92,44	5.883.755,36	91,55	0,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PREF MUNICIPAL DE PAULICÉIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.937.500,00	17.415.600,00	16.693.065,99	95,85	16.693.065,99	95,85	15.336.252,79	88,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.449.000,00	1.449.000,00	1.295.384,47	89,40	1.295.384,47	89,40	995.241,47	68,68	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	430.000,00	430.000,00	300.803,84	69,95	300.803,84	69,95	296.633,66	68,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	829.500,00	829.500,00	726.880,77	87,63	726.880,77	87,63	719.085,59	86,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.444.000,00	1.324.000,00	1.216.576,56	91,89	1.216.576,56	91,89	1.216.576,56	91,89	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.090.000,00	21.448.100,00	20.232.711,63	94,33	20.232.711,63	94,33	18.563.790,07	86,55	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO SIMONATO
726.136.888-15
PREFEITO

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA
395.932.298-41
CONTADORA